



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 876

DESIGNA SERVIDOR A CONDUZIR OS TRABALHOS DE LEILÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao cumprimento do artigo 53 da Lei-8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E

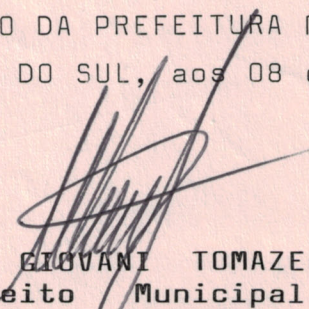
Art. 1º - Designa o Servidor público Municipal VALDEMAR MANHANI JUNIOR, para conduzir os trabalhos do Leilão Público nº 002/94 a ser realizado no dia 29 de julho de 1994.

Art. 2º - Os termos do referido, Leilão deverão constar de Ata circunstanciada com a assinatura de todos os presentes.

Art. 3º - Os trabalhos realizados pelo servidor serão gratuitos, porém considerados de relevância ao Município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 08 dias do Mês de julho de 1994.


MÁRCIO GIOVANI TOMAZELLI
Prefeito Municipal